

472/87



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

ATE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 472 DE 30 DE OUTUBRO DE 1987.

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e eu, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Cemitério de Rio Grande da Serra passa - rá a denominar-se "CEMITÉRIO DE SÃO SEBASTIÃO".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 30 de Outubro de 1987 - 23º Ano de Emancipação Político Administrativo do Município.

11 - Receita Tributária
 12 - Receita Patrimonial
 13 - Receita Industrial
 14 - Transferências Correntes
 15 - Outras Receitas Correntes
 Total.....

16 - Operações de Crédito
 17 - Alienação de Bens
 18 - Amortização de Depreciação
 19 - Transferências de Capital
 Total.....

WILLIAM VALERIO RAMOS
 Prefeito Municipal.

Publicado no quadro de editais na mesma data,